



Coordenadoria de Administração

**DESPACHO-CAD - 462025**  
**( relativo ao Processo 212682024 )**  
**Código de validação: 7E95BA970D**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90054/2024, para aquisição de **Água mineral (garraão)** para as promotorias do interior do estado, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

ITENS	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
ITEM 1– BACABAL ITEM 7 – ITAPECURÚ – MIRIM. ITEM 8 – PINHEIRO ITEM 9 – SANTA INÊS	COMERCIAL PRAZERES LTDA	<b>REPROVADA</b>
ITEM 2 – BALSAS ITEM 5 – CHAPADINHA ITEM 10 – SÃO JOÃO DOS PATOS	E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	<b>REPROVADA</b>
ITEM 3 – BARRA DO CORDA ITEM 4 - CAXIAS	VAREJÃO GALB	<b>APROVADA</b>
ITEM 6 – IMPERATRIZ	VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	<b>REPROVADA</b>
ITEM 11 – TIMON	E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	<b>DILIGÊNCIA</b>

**COMERCIAL PRAZERES LTDA (itens 1, 7, 8 e 9)** – Após diligência, não houve a indicação da marca da água ofertada na proposta e não foram anexados os documentos dos itens 4.2.1 a 4.2.5 do termo de referência.

**E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (itens 2, 5 e 10)** – Após diligência, não foi reformulada a proposta no tópico quantidade, onde ainda consta o quantitativo para



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Janeiro de 2025 às 12:33 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-462025, Código de Validação: 7E95BA970D.



**Coordenadoria de Administração**

180 dias. Tendo em vista que o prazo deve ser condizente com o prazo da validade da Ata de Registro de Preço, de 1 (um) ano, conforme item 6.1 do Termo de Referência.

**VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (Item 6)** – Após diligência, não foram anexados os documentos necessários presentes nos itens 4.2.1 a 4.2.5 do termo de referência.

**E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (item 11)** - Necessário que seja reformulada a proposta no tópico quantidade, onde consta que será para o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Os quantitativos devem ser condizentes com o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, 1 (um) ano, conforme item 6.1 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 20/01/2025 às 12:33 h (\*)*

**ROSEMIRO LIMA SETUBAL**  
CHEFE DE SEÇÃO  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

*assinado eletronicamente em 20/01/2025 às 12:25 h (\*)*

**HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO IV